



UNIVERSIDADE DE
VASSOURAS

CURSO DE DIREITO

**Manual do Aluno
2024**

univassouras.edu.br



ESTRUTURA DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Vice-Presidente e Superintendente de Infraestrutura

Dr. Cláudio Medeiros Guimarães

Superintendente Acadêmico / Reitor

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Superintendente de Medicina

Prof. Dr. João Carlos de Souza Cortes Junior

Diretora Acadêmica das Mantidas Compartilhadas

Dra. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Procuradora Educacional Institucional

Dra. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Pró-Reitora Administrativa

Profa. Me. Alyne França Rivello

Pró-Reitora de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profa. Dra. Adriana Vasconcelos da Silva Bernardino

Pró-Reitor de Ciências Exatas

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza (Interino)

Pró-Reitora de Extensão Universitária

Profa. Consuelo Mendes

Pró-Reitor de Desportos e Educação Física

Prof. Me. Paulo Caminha de Amorim

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Capacitação Profissional

Profa. Dra. Cristiane de Souza Siqueira Pereira

Pró-Reitora de Saúde

Profa. Me. Denize Duarte Celento

Diretor Geral do Campus Maricá

Profa. Me. Denize Luiz Cardim

Coord. do Núcleo de Acomp. Pedagógico e de Processos Avaliativos

Profa. Dra. Adriana Vasconcelos Bernardino

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito

Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana

SUMÁRIO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – CAMPUS MARICÁ.....	5
HORÁRIO DO COORDENADOR DO CURSO	5
NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	6
COMPOSIÇÃO DO NDE	6
1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVOS DO CURSO.....	9
3. MATRIZ CURRICULAR	10
4. AULAS	20
6. PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS.....	22
7. BIBLIOTECA FÍSICA.....	25
8. TRATAMENTO EXCEPCIONAL.....	27
9. PROCESSO AVALIATIVO DAS DISCIPLINAS	27
10. ATIVIDADES DE MONITORIA.....	30
11. REPRESENTAÇÃO DISCENTE	31
12. COLEGIADO DE CURSO.....	31
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	32
14. NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAPp).....	32
15. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO.....	32

MANUAL DO ALUNO

CURSO DE DIREITO

2024



CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – CAMPUS MARICÁ



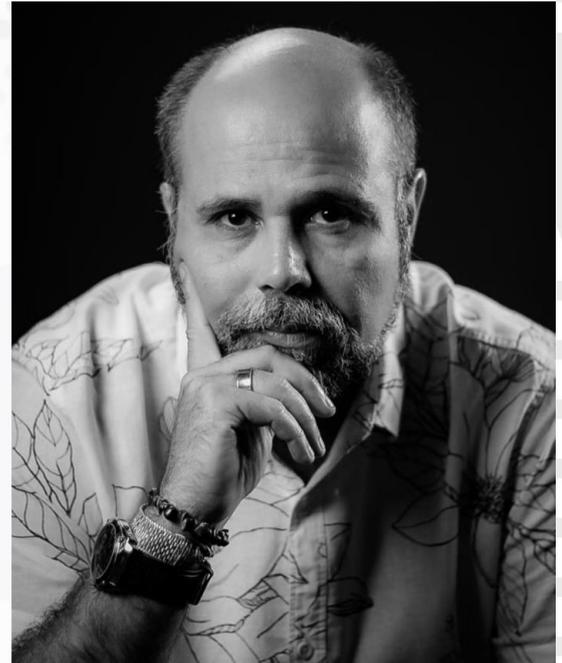
- Bacharelado em Direito
- E-mail Coordenação coorddireito.marica@univassouras.edu.br
- WhatsApp *hotline* com o Coordenador: (21) 98797-9045

UNIVASSOURAS

Coordenação do Curso

Prof. Dr. Marcelo Garcia Santana. Ele será responsável por supervisionar todas as atividades acadêmicas do curso, desde a elaboração do currículo até a organização de eventos e atividades complementares.

Doutor e Mestre em Direito, Pesquisador e Advogado, Marcelo é docente da Universidade desde 2022, com mais de 10 anos de experiência na área de gestão educacional no ensino superior, passando pela coordenação nacional e regional de grupos importantes no cenário nacional da educação privada.



HORÁRIO DO COORDENADOR DO CURSO

COORDENAÇÃO DE DIREITO

HORA	Segunda	terça	quarta	quinta	Sexta
13h - 14h	Gestão	Gestão	Pesquisa	Gestão	
14h - 15h	Gestão	Gestão	Pesquisa	Gestão	
15h - 16h	Gestão	Gestão	Pesquisa	Gestão	
16h - 17h	Intervalo	Intervalo	Pesquisa	Intervalo	Gestão
17h - 18h	Atendimento	Atendimento	Pesquisa	Atendimento	Gestão
18h - 19h	Atendimento	Atendimento	Intervalo	Atendimento	Gestão
19h - 20h	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Sala de aula
20h - 21h	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Sala de aula
21h - 22h	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Sala de aula

NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE



A implementação do NDE atende a Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010 e ao Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010 e foi, inicialmente, instituído pela Portaria Reitoria nº103 de 29 de outubro de 2019.

NDE: Trata-se de um grupo de docentes, portadores de qualificação específica, e que são responsáveis pela concepção, qualificação, atualização e implementação do projeto pedagógico do curso, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

A formação do mesmo pode ser complementada e/ou alterada de acordo com as necessidades e em colaboração ao colegiado do curso.

Tal instrumento proporciona não somente a identidade do curso, mas favorece grandemente a formação de um curso de excelência.

COMPOSIÇÃO DO NDE



Carlos Alberto Lima de Almeida

Pós-doutorado em Direito (UERJ); Doutor e Mestre em Política Social (UFF); Doutor (UFF) e Mestre em Educação (UNIVERSO); Bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico CAPES, associado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEdu), da UERJ campus São Gonçalo; Especialista em Gestão e Administração Escolar. Integra o Projeto de Extensão Expectativas e visões de futuro do jovem morador de favelas e áreas periféricas na região metropolitana do Rio de Janeiro (UFF) e atua como voluntário do Projeto de Pré-Vestibular Social Dr. Luiz Gama (UFF). Pós-doutorando em Política Social (UFF). Pesquisador, advogado e professor. Presidente da Comissão de Direito Antidiscriminatório da Ordem dos Advogados Seção do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Vassouras, Campus Maricá.

Currículo Lattes

<http://lattes.cnpq.br/6717808991001267>

Eraldo Brandão



Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Especialista em Gerenciamento Ambiental pela Unigranrio. Graduado em Direito pela Universidade Gama Filho. Coordenador do grupo de estudos e pesquisas Solidarismo prático, acesso à justiça e sustentabilidade, na Universidade de Vassouras, campus Maricá. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ. Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Ambiental da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ESAJ. Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Imobiliário da Universidade Veiga de Almeida-UVA. Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Imobiliário da Universidade de Vassouras Professor de Direito Civil, Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo da Universidade de Vassouras, onde também orienta projetos de extensão e pesquisa. Tem experiência na área de Direito Ambiental e Direito Processual Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e Acesso à Justiça. Advogado, autor e articulista.

[Currículo Lattes](#)

Leonina Avelino Barroso



Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade de Vassouras. Graduada em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Valença. Procuradora Institucional da Fundação Educacional Severino Sombra. e Diretora Acadêmica e Membro do Comitê de Ética Institucional da Universidade de Vassouras. Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Universidade de Vassouras, Campus Maricá.

Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Responsabilidade Social e Contratos. Foi Consultora da Petrobras Distribuidora (Julho/2005 a Julho/2014), notadamente na gestão de contratos, implantação e fiscalização de projetos comerciais e gestora de Programa Social de amplitude nacional. Na Petrobras Distribuidora, atuou também como analista ambiental na Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Além de sócia no escritório Barroso e Gross advogados associados. Atualmente, atua em Maricá também como Vice-Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Estágio e Exame de Ordem da 38ª Subseção da OAB.

[Currículo Lattes](#)

<http://lattes.cnpq.br/8160857088924103>

Letícia de Souza Gilson



Advogada, com ênfase em contratos, controladoria, Direito de Família e Direito do Trabalho. Presidente da Comissão de Direito Ambiental da 27ª Subseção da OAB-RJ (Vassouras). Professora no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Tutora nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Pública, Gestão de Agronegócios, Gestão Ambiental e Direito, da Universidade de Vassouras. Integrante da Equipe Multidisciplinar da Universidade de Vassouras. Atualmente é Assistente Acadêmico da Universidade de Vassouras. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes - UCAM. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Valença - UNIFAA.

[Currículo Lattes](#)

<http://lattes.cnpq.br/7748881314696552>

Marcelo Garcia Santana



Doutor em Direito pelo PPGD Estácio/RJ, concentrado em Direito e Evolução Social, na linha de pesquisa "Direitos Fundamentais e Novos Direitos", no qual desenvolveu pesquisa relacionada ao tema cidade, território e luta por direitos, com foco no debate prático-teórico sobre o direito à cidade. Mestre em Direito/Teoria do Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos/MG, concentrado em Hermenêutica e Direitos Fundamentais, na linha de pesquisa "pessoa, direito e concretização dos direitos humanos no contexto social e político contemporâneo". Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá/RJ. Membro do grupo de estudos e pesquisas "Crítica do Direito no Capitalismo", CNPq/UFF. Coordenador do grupo de estudos e pesquisas "Cidade, território e luta por direitos" CNPq/Univassouras Maricá. Professor de Direito Constitucional e Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Vassouras, Campus Maricá/RJ. Autor de livros. Advogado. Presidente da Comissão de Estágio da OAB Maricá. Membro da Comissão de Direitos Humanos e Consultor da Comissão de Direito Antidiscriminatório da OAB RJ.

Currículo Lattes

<https://lattes.cnpq.br/8778362780841489>

Maria Fernanda Ricci



- Graduada em Direito pela Fundação Don André Arcoverde, Graduada em História pela Universidade Severino Sombra e Mestre em História pela Universidade Severino Sombra. Foi bolsista da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro na área de informática educativa, atuou como formadora de professores para o uso de tecnologia na docência NTE/MEC- Proinfo e professora assistente da Universidade de Vassouras. Tem experiência na área de Direito e Educação, com ênfase em Educação Permanente, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, direito, informática, sociologia, cultura, inclusão digital e EAD. Atuou em cargos de gestão na Universidade de Vassouras, tendo sido responsável pela Coordenação de Ensino a Distância da IES. Avaliadora do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) desde outubro de 2018.

• Currículo Lattes

<http://lattes.cnpq.br/2694923411324183>

A Coordenação do Curso de Direito encontra-se disponível para lhes proporcionar mais esclarecimentos e o apoio necessário.

Desejo-lhes um ótimo semestre!

Prof. Dr. Marcelo Garcia Santana
Coordenador do Curso de Direito
Univassouras – Campus Maricá

1. INTRODUÇÃO

O manual do aluno do curso de graduação em Direito do Campus de Maricá foi elaborado para facilitar a compreensão, organização e a dinâmica do currículo do curso, servindo como fonte de informações unificadas para a sua trajetória acadêmica. Neste material você encontrará esclarecimentos sobre as principais dúvidas que surgem ao longo da faculdade.

Assim, contamos com a colaboração de vocês no sentido de utilização e avaliação deste documento, sempre com o objetivo de qualificar o ensino ofertado pelo Curso de Direito da Universidade de Vassouras, Campus Maricá.

2. OBJETIVOS DO CURSO



Formação humanística, crítica e técnica

O curso visa proporcionar uma formação humanística e técnica ao estudante de Direito, capacitando-o a compreender e aplicar o conhecimento jurídico em diversas situações sociais. Também busca desenvolver uma postura crítica e reflexiva, promovendo a aprendizagem dinâmica e autônoma.



Habilidades práticas na sociedade complexa

Também tem por objetivo desenvolver habilidades práticas no estudante de Direito, permitindo que resolva questões cotidianas e complexas das profissões jurídicas. Além disso, busca capacitá-lo a compreender problemas sociais e comunitários de forma crítica e engajada, promovendo a cidadania em níveis regional, nacional e global.



Enfrentar desigualdades nos contextos local e regional

Além disso, visa preparar os estudantes para atuar em causas que diminuam desigualdades sociais, protejam o meio ambiente, garantam os direitos das minorias e preservem o patrimônio cultural, sempre buscando a participação dos alunos na comunidade local, ressaltando a importância do Direito como ferramenta de transformação social e construção da cidadania.

Responsabilidade Social

Disseminar valores relacionados à responsabilidade social do cidadão e do profissional que atua na esfera jurídica.

Tecnologia e liderança

Proporcionar suporte de novas tecnologias, normativo, teórico e instrumental para os que desejam atuar em funções de direção e/ou de liderança.

3. MATRIZ CURRICULAR

O sistema de crédito se caracteriza por um conjunto de disciplinas a serem cursadas isoladamente pelo aluno e que são distribuídas nos diferentes períodos letivos, de acordo com as exigências preestabelecidas por cada curso.

O curso de Direito tem duração de 05 (cinco) anos, 10 períodos e é oferecido em sistema de créditos, incluindo as atividades complementares. Neste sistema algumas unidades curriculares apresentam pré-requisitos. A matriz curricular do curso dispõe detalhadamente sobre os pré-requisitos, atribuição de créditos de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
1º Período				
Introdução ao Estudo do Direito	***	F.T.J.	60	4
Crime e Sociedade	***	F.G.	60	4
História do Direito ¹	***	F.G.	60	4
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	***	F.G.	60	4
Sociologia Jurídica ¹	***	F.G.	60	4
Direito, Linguagem e Interpretações	***	F.G.	60	4
Subtotal:			360	24
2º Período				
Prática Extensionista Integradora - Direito, Sociedade e Interseccionalidade*	Introdução ao Estudo do Direito	F.T.J.	60	4
Antropologia Jurídica ¹	***	F.G.	60	4
Teoria Geral do Processo	Introdução ao Estudo do Direito e Ciência Política e Teoria Geral do Estado	F.T.J.	60	4
Direito Civil I	Introdução ao Estudo do Direito	F.T.J.	60	4
Direito Penal I	Crime e Sociedade	F.T.J.	60	4
Direito Constitucional I	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	F.T.J.	60	4
Subtotal:			360	24

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
3º Período				
Direito Civil II	Direito Civil I	F.T.J.	60	4
Direito Penal II	Direito Penal I	F.T.J.	60	4
Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	F.T.J.	60	4
Prática Extensionista Integradora - Regularização Empresarial *	Direito Civil I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	60	4
Filosofia do Direito	***	F.G.	60	4
Subtotal:			360	24
4º Período				
Direito Civil III	Direito Civil II	F.T.J.	60	4
Direito Penal III	Direito Penal II	F.T.J.	60	4
Processo Constitucional	Direito Constitucional II	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial I	Prática Extensionista Integradora - Regularização Empresarial	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	F.T.J.	60	4
Prática Extensionista Integradora - Métodos Adequados de Solução de Conflitos *	Direito Processual Civil I	F.T.J.	30	2
Psicologia Aplicada ao Direito	***	F.G.	30	2
Subtotal:			360	24

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
5º Período				
Direito Civil IV	Direito Civil III	F.T.J.	60	4
Direito Administrativo I	***	F.T.J.	60	4
Direito do Trabalho I	***	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil II	F.T.J.	60	4
Legislação Penal Especial	Direito Penal III	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Saber Jurídico Penal e Prática Cotidiana *	Direito Penal III	F.T.J.	30	2
Optativa I	***	F.T.J.	30	2
Subtotal:			390	26
6º Período				
Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	60	4
Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	F.T.J.	60	4
Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial III	Direito Empresarial II	F.T.J.	60	4
Direito Civil V	Direito Civil IV	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Direito e Relações Familiares *	Direito Civil IV	F.T.J.	30	2
Optativa II	***	F.T.J.	30	2
Subtotal:			390	26

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
7º Período				
Direito Civil VI	***	F.T.J.	60	4
Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	F.T.J.	60	4
Direito Processual do Trabalho	***	F.T.J.	60	4
Direito Internacional Público	***	F.T.J.	60	4
Tutela Coletiva de Direito	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	30	2
Processo Decisório no STF e STJ	Direito Processual Civil IV	F.T.J.	30	2
Direito Financeiro	***	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Direito e Políticas Públicas *	***	F.T.J.	30	2
Optativa III	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica I	Direito Processual Penal I	F.P.P.	75	5
Subtotal:			465	31

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
8º Período				
Direito Civil VII	Direito Civil VI	F.T.J.	60	4
Direito Internacional Privado	***	F.T.J.	30	2
Economia Política	***	F.G.	60	4
Tributos e Processo Tributário	Direito Financeiro	F.T.J.	60	4
Direito Eleitoral	***	F.T.J.	30	2
Direito Regulatório e Concorrencial	Direito Administrativo II	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Direito e Relações de Consumo *	Direito Civil IV	F.T.J.	30	2
Optativa IV	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica II	Direito Processual do Trabalho	F.P.P.	75	5
Subtotal:			405	27

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
9º Período				
Direito Ambiental e Urbanístico	Direito Administrativo I	F.T.J.	60	4
Direito da Infância e da Juventude	Direito Constitucional II	F.T.J.	30	2
Direitos Intelectuais	Direito Civil I	F.T.J.	30	2
Direitos Humanos ¹	Direito Constitucional II	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Direito Antidiscriminatório e Defesa de Grupos Vulneráveis *	Direito Constitucional II e Processo Constitucional	F.T.J.	30	2
Metodologia Científica	Mínimo de 180 Créditos	F.P.P.	60	4
Optativa V	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica III	Direito Processual Civil IV	F.P.P.	75	5
Subtotal:			345	23

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
10º Período				
Prática Extensionista Integradora - Empreendedorismo na Advocacia Privada *	***	F.G.	60	4
Tópicos Especiais em Novos Direitos	***	F.T.J.	60	4
Ética Profissional	***	F.T.J.	60	4
Optativa VI	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica IV	Direito Civil VII	F.P.P.	75	5
Trabalho de Conclusão de Curso	Metodologia Científica	F.P.P.	60	4
Subtotal:			345	23
Atividades Complementares			300	20
Total Geral:			4080	272
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Geral (F.G.)			570	13,97%
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Técnico-Jurídico (F.T.J.)			2790	68,38%
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Prático-Profissional (F.P.P.)			420	10,30%
Atividades Complementares			300	7,35%

Disciplinas Optativas		
Nome	C.H.	Créd.
Contabilidade para Advogados	30h	2
Direito da Saúde	30h	2
Direito e Tecnologia	30h	2
Direito Previdenciario	30h	2
Direito Imobiliário, Notarial e Registral	30h	2
Direito Municipal	30h	2
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – <i>Conforme Decreto nº 5.626/2005</i>	30h	2
Medicina Legal	30h	2
Teoria da Justiça	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo I	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo II	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo III	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo IV	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo V	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo VI	30h	2

As disciplinas optativas buscam complementar e enriquecer a formação do discente do curso de Direito. Por meio delas, o estudante tem a oportunidade de flexibilizar e tornar sua formação mais autônoma, diversificando o seu aprendizado pessoal e profissional. Pode, assim, desenvolver competências novas e atuais que não fazem parte do núcleo básico de formação oferecido. Seu conteúdo, ementa, bibliografia e plano de ensino é concebido pelos professores da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, sendo possível que especialistas de diferentes áreas sejam chamados a oferecê-las.

Sua disponibilização não apresenta restrições temáticas ou pré-requisitos, caracterizando-se por ser uma oportunidade de aprofundamento e direcionamento do discente de sua formação, conforme seus interesses pessoais. Portanto, as disciplinas optativas não fazem parte do currículo mínimo dos cursos, constituindo oferta suplementar e poderão ser oferecidas conforme a necessidade, disponibilidade e pertinência do tema, diante do interesse dos discentes e das necessidades educacionais impostas pela realidade do profissional do direito. Ressalte-se, entretanto, que é responsabilidade do estudante cursar no mínimo 12 (doze) créditos (seis disciplinas optativas), equivalentes à 180 (cento e oitenta) horas, para fins de integralizar o seu currículo, cumprindo, deste modo, junto às disciplinas obrigatórias, toda a carga horária necessária à concessão do diploma.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES



4. AULAS

A matriz curricular do curso de Direito é segmentada em disciplinas presenciais (a serem realizadas no espaço físico da universidade) e EAD, como o caso das optativas.

Os planos de ensino das unidades curriculares (disciplinas) estabelecem os objetivos, competências, habilidades, comportamentos e atitudes esperados dos estudantes bem como as estratégias do processo de ensino-aprendizagem, que versam entre de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e estágio. O cronograma de unidade curricular detalha a operacionalização do plano de ensino no semestre. O plano de ensino orienta o aluno no desenvolvimento da disciplina durante o semestre.

A graduação em Direito corresponde a um curso na modalidade Presencial, desenvolvido, portanto, em horários correspondentes de segunda a sexta. No entanto, conforme disposto em edital de processo seletivo, os sábados também são considerados dias letivos para complementação de carga horária, sendo as aulas dispostas no turno da manhã.



A frequência mínima obrigatória do aluno na unidade curricular do 1o ao 8o período corresponde a de 75% do total da carga horária. Para as unidades curriculares de estágio obrigatório, a frequência e a participação são previstos em regulamento próprio, disponível no site da Univassouras (vide regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas)

O ALUNO QUE NÃO CUMPRIR UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 75% NA DISCIPLINA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE REPROVADO POR FALTA E DEVERÁ CURSÁ-LA NOVAMENTE.

A presença do aluno deverá ser registrada obrigatoriamente em todas as atividades, sendo uma responsabilidade do docente da disciplina a realização do devido registro. Enfatiza-se que a presença em somente parte dos tempos de aula levará a um registro de presença proporcional. Em casos de atraso, caberá ao professor o registro ou não da frequência.

Portanto, assuntos relacionados a qualquer discordância no registro deverão ser tratados diretamente com o professor responsável. É de responsabilidade do aluno acompanhar a sua situação acadêmica no sistema TOTVs.

Para a solicitação de justificativa de falta, O ALUNO deverá, EM UM PRAZO DE ATÉ 10 DIAS:

Preencher o formulário de justificativa de falta (obtido diretamente na secretária acadêmica);

Anexar a documentação comprobatória (atestado, certidão etc.);

Solicitar ao docente responsável pela disciplina a assinatura em documento (Obs. O professor, neste momento, avalia o documento comprobatório da falta e identificada a adequação faz o deferimento com a sua assinatura. Observada qualquer inadequação o professor indefere, imediatamente, o pedido);

Entregar toda a documentação na secretaria acadêmica para revisão pela coordenação, obtenção do seu deferimento e o arquivamento dos documentos na pasta do aluno.

4.1 Aulas Teóricas

As aulas teóricas acontecem de segunda a sábado.

Orientações:

- O aluno, para frequentar as aulas, deverá estar regularmente matriculado no curso;
- O aluno deverá chegar à sala de aula no horário definido pelo Planejamento de Ensino;
- No início do semestre será disponibilizado, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, o cronograma da disciplina.

4.2 Estágio obrigatório

Faz parte da Matriz Curricular. Será oferecido pela universidade nos dois últimos anos (7º ao 10º), no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Nesse sentido, o aluno deve acessar o REGULAMENTO DO NPJ disponível no site da Univassouras, Campus Maricá.

6. PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS

Para acessar as plataformas institucionais e realizar o devido acompanhamento do curso, o aluno deverá acessar a página da Universidade de Vassouras (<https://www.universidadedevassouras.edu.br/>) e no canto superior direito acessar o Portal do Acadêmico. Nesta nova seção, haverá a disponibilidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Portal Acadêmico TOTVs.



COMUNICADO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DIGITAL

A Coordenação de Ensino Digital disponibiliza os seguintes canais de atendimentos:

Vassouras – (24) 2471-8382 (também WhatsApp) / suporteced@universidadevassouras.edu.br
Maricá – (21) 2637-2784 (também WhatsApp) / suporteava.marica@universidadevassouras.edu.br

Horário de Atendimento
08:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h

Medicina, Graduação Plus, Presencial e Digital + Pós-Graduação - Cursos Técnicos - Cursos Livres

[Acessar AVA - CED LMS](#)

[Guia do Aluno - CED LMS \(PDF\)](#)

Links de Apoio para o Aluno:

- [Tutoriais CED LMS](#)
- [Tutoriais PROVA FÁCIL](#)
- [Tutoriais Microsoft Teams](#)
- [Guia Básico Microsoft Teams](#)

Área do Aluno

- > Portal Acadêmico TOTVS
- > Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA
- > Sistema Prova Fácil
- > Lugar de Tricolor é no Maracanã (Arquibancada)
- > Comunicados Oficiais - Coronavírus
- > Biblioteca Virtual
- > E-mail Acadêmico
- > Renovação de Matrícula
- > Biblioteca
- > Calendário Acadêmico
- > Núcleo de Apoio Psicopedagógico
- > Bolsas de Estudo
- > Downloads

Ao ingressar na Universidade de Vassouras o aluno terá à sua disposição uma plataforma na qual os docentes disponibilizam todo o material referente à sua disciplina (ementa/plano de ensino, material de apoio das aulas, exercícios, estudos dirigidos, solicitação de trabalhos e todas as ferramentas relacionadas ao processo de aprendizagem).

Para entrar na plataforma AVA, o aluno deverá acessar o link correspondente à graduação e fazer o seu login.

Graduação Plus, Presencial* e Digital +
Pós-Graduação - Cursos Técnicos - Cursos Livres
* Exceto Medicina

[Acessar AVA - CED LMS](#)

Para o primeiro acesso o aluno deverá entrar com o seu número de matrícula (sem pontos ou traços) no campo de login e CPF (somente números) no campo de senha.

Observação: Esta senha é padrão, portanto, é importante que se faça a substituição desta senha posteriormente.

Com isso, será aberta uma nova página, com os termos de uso do AVA. Ao ler e concordar, o aluno poderá utilizar a ferramenta.

Para facilitar a sua navegação e melhorar o seu aproveitamento, a página da Universidade, na internet, disponibiliza uma série de tutoriais para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

Acesse: <https://univassouras.edu.br/area-do-aluno/portal-academico-totvs/>

Para suporte da Plataforma AVA, temos:

Telefone e WhatsApp: 24 2471-8382 | E-mail: suporteced@univassouras.edu.br

Portal Acadêmico do TOTVs

Este é o portal em que o aluno administra e acompanha o curso. Esta plataforma possibilita, principalmente, a realização de inscrição de disciplinas no período de renovação de matrículas; a visualização de seu quadro de horários; consulta de notas; verificação da frequência através do número de faltas e obtenção de informações de cunho financeiro.

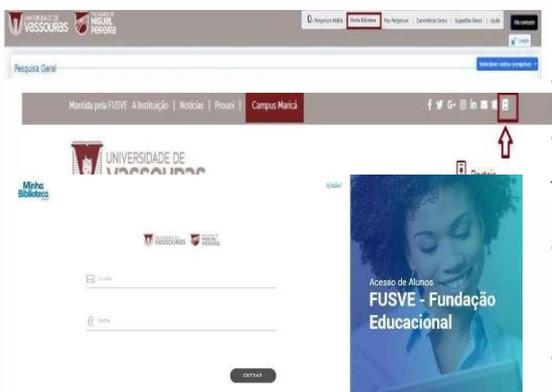
Para o primeiro acesso, o aluno deverá inserir no campo usuário o seu número de matrícula, e no campo senha a data dese nascimento (somente números. Ex. 01012020).

Observação 1: A cada início de período letivo o aluno deverá fazer a sua renovação de matrícula através do Portal TOTVs, nas datas dispostas pela secretaria acadêmica. Ressalta-se que o aluno deverá se atentar aos turnos dispostos para as disciplinas ao fazer as suas inscrições e, diante do cumprimento de dependência por reprovação no período anterior, deve fazer a organização da grade de disciplinas conciliando a(as) disciplinas pendentes e as disciplinas abertas para cursar. Neste caso, o sistema somente abre as disciplinas do próximo período que estejam com seus pré-requisitos já concluídos.



The image shows a screenshot of the 'Portal do Aluno' login interface. At the top, there is a logo for 'FUSVE' (Faculdade Univasouras). Below the logo, the text 'PORTAL DO ALUNO' is displayed. There are two input fields: the first is labeled 'Usuário' and the second is labeled 'Senha'. Below these fields is a red button labeled 'ACESSAR'. At the bottom of the form, there is a link that says 'Esqueceu sua senha?'.

Biblioteca Virtual



Todos os nossos alunos possuem à sua disposição, além da biblioteca física, acesso a diferentes livros através da plataforma digital. Trata-se de uma ferramenta de grande importância, pois o aluno pode acessar um título a qualquer momento e em qualquer lugar, desde que possua um acesso à internet. Sendo assim, o aluno terá contato com obras que fazem parte das referências bibliográficas das disciplinas do curso, além de muitos outros exemplares que não restringem o aluno somente aos conhecimentos do Curso de Direito. Portanto, a cada novo semestre na Universidade de Vassouras, procure a biblioteca e regularize o seu cadastro.

7. BIBLIOTECA FÍSICA

Além das ferramentas digitais, o aluno da Universidade de Vassouras conta com a biblioteca física localizada na Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, no 80, Centro, para aprofundar seus estudos.

O funcionamento da unidade ocorre durante o desenvolvimento do período letivo, de 2a a 6a feira das 8h às 21h30 e aos sábados das 8h às 12h. Os serviços dispostos aos alunos são: empréstimos - domiciliar, local e especial de exemplares de referências bibliográficas; consulta, renovação e reserva; acesso à internet, ao WiFi e às bases de dados: Minha Biblioteca, Portal de Periódicos da CAPES, COMUT, BIREME, BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), Domínio Público, SciELO e etc.; serviços de alerta; levantamento bibliográfico; confecção das fichas catalográficas dos TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos); capacitação dos alunos nas principais ferramentas de pesquisa, catálogos e bases de dados; visitas guiadas; ação cultural (Eventos: Exposições, Palestras, etc.).

Para a inscrição inicial na biblioteca ou atualização de sua inscrição (a cada novo semestre) será necessária a apresentação do comprovante de matrícula, contendo número da matrícula, curso e período. Feita a regularização, o aluno poderá adquirir sob a forma de



empréstimo até 4 exemplares, podendo dispor destes materiais por um prazo de 5 dias úteis. No entanto, reconhecendo o fato de que todos os alunos devem usufruir deste serviço, na ocorrência de situações que contradizem as regras da biblioteca, será realizada a cobrança de multa e de forma irrevogável.

Portanto serão passíveis desta sanção os seguintes casos:

- Descumprimento de prazos estabelecidos para a devolução dos materiais.

Sendo a multa diária e incidente sobre os dias úteis e para cada material que estiver em atraso. Ressalta-se que um novo empréstimo, somente será viável após o pagamento da multa;

- Em caso de perda ou extravio dos materiais bibliográficos a Biblioteca indicará a edição mais recente ou título equivalente nos casos de obras esgotadas; o usuário pagará, ainda, a multa até a reposição dos materiais;

- No empréstimo local, se o material for retirado das dependências da Biblioteca;
- Nos casos excepcionais o usuário será abonado da multa.

Observação: Valores da multa:

- Empréstimo domiciliar R\$ 5,00 por material e por dia de atraso;
- Empréstimo local e especial R\$ 5,00 por material e por dia de atraso;

Na utilização do espaço físico da biblioteca preza-se por determinadas condutas listadas abaixo:

- Nas áreas do acervo não é permitido entrar com alimentos ou bebidas;
- A biblioteca não se responsabiliza pelos materiais deixados no espaço de leitura;
- Ao entrar no Espaço do Acervo, o aluno não poderá entrar com mochilas, bolsas e pastas;
- Não são guardados materiais de alunos e comunidade externa, a fim de evitar problemas e constrangimentos;
- Nas dependências da biblioteca não é permitido fumar conforme Lei Estadual no 5.517 de 17 de agosto de 2009;
- Manutenção do silêncio, nas devidas proporções, no intuito de propiciar um ambiente adequado ao estudo e leitura;
- Ressalta-se que trabalhos em grupo sejam realizados em outros locais a fim de evitar problemas e constrangimentos;
- Manutenção do celular no modo “silencioso” ou “vibrar”.



8. TRATAMENTO EXCEPCIONAL

É assegurado aos alunos, amparados por normas legais específicas, direito a tratamento excepcional por motivo de doença grave, traumática ou contagiosa ou de licença maternidade. O pedido deve constar de requerimento instruído com laudo médico passado por profissional devidamente habilitado. O tratamento excepcional não será concedido para as disciplinas práticas ou estágio curricular supervisionado.

O regime excepcional pode ser concedido por decisão do Coordenador do Curso, observadas as seguintes condições:

I - Durante o regime excepcional podem ser realizados trabalhos e exercícios domiciliares, estabelecidos pelo professor da disciplina, de acordo com o plano de estudos fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Universidade, a juízo do Coordenador de Curso;

II - A concessão do regime excepcional não isenta o aluno das avaliações, devendo quando for o caso, serem realizadas via remota, oralmente, pelo MS TEAMS;

III - Ao elaborar o plano de estudos, o professor deve levar em conta a sua duração, de forma que sua execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico da aprendizagem neste regime.

9. PROCESSO AVALIATIVO DAS DISCIPLINAS

Durante o semestre serão lançadas de duas a três notas (dependente da disciplina) no sistema acadêmico TOTVs. Cada uma destas notas deverá ser baseada, em pelo menos, 2 instrumentos avaliativos que somados totalizam um valor final de 10,0 pontos, caracterizando, portanto:

- Prova teórica em conformidade com o calendário de provas = Valor 7,0 ou 8,0 pontos
- Outro(s) mecanismo(s) avaliativo(s) definido(s) pelo docente responsável pela disciplina e amplamente divulgado(s) para a turma = Valor 2,0 ou 3,0 pontos, conforme o valor da prova teórica.

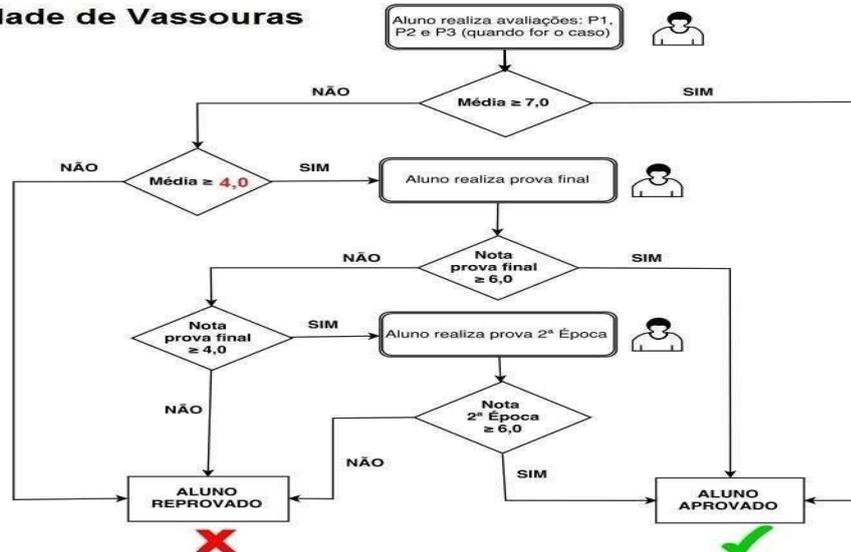
Para a realização de qualquer processo avaliativo o aluno deverá assinar um

documento comprobatório correspondente a uma ata.

Toda prova teórica, obrigatoriamente, será organizada sob a forma de um Caderno de Questões e um Caderno de Repostas. No primeiro, estarão enumeradas as questões objetivas e/ ou discursivas cujo valor unitário estará determinado no fim do enunciado (Ex. 1,0 ponto) e o aluno poderá utilizá-lo como rascunho para o desenvolvimento de seu raciocínio. Já o Caderno de Respostas será o único documento válido e somente ele será utilizado para correção, devendo, portanto, o aluno estar atento ao seu preenchimento, inclusive, com a sua assinatura. Ressalta-se que o aluno poderá levar consigo o caderno de questões e o caderno de resposta deverá ser entregue ao professor no término da prova. Esta contará com o tempo máximo de duração o da respectiva disciplina, podendo o docente estabelecer período menor, a depender da avaliação aplicada e seu grau de complexidade.

As provas são caracterizadas por, no mínimo, 10 questões, entre objetivas de múltipla escolha e discursivas, de cunho dissertativo ou caso concreto, correspondendo a sendo as 70 a 80% de questões objetivas e 20 a 30% de questões discursivas.

Procedimento para aprovação por nota Universidade de Vassouras



- Vista de prova

A vista de prova é um direito do aluno e dever do professor, sendo assim, o calendário acadêmico dispõe de data específica para o seu desenvolvimento.

Neste dia, o aluno receberá sua prova e no momento da entrega o mesmo deverá fazer a conferência da nota que consta na prova com a nota especificada em ata e assinar o documento. Somente o próprio aluno poderá fazer a sua vista de prova. Não sendo permitido, em hipótese alguma, a retirada da prova por terceiros.

O docente promoverá a discussão das questões de prova, esclarecendo possíveis dúvidas quanto ao gabarito.

Havendo algum erro de correção e/ou contagem de pontos o aluno deverá, imediatamente, sinalizar para o professor. Constatado o equívoco, o docente fará a correção da nota no Caderno de Respostas do aluno e na ata de prova na presença do aluno.

Na persistência de dúvidas relacionadas à avaliação, o aluno poderá solicitar, em até 2 dias úteis, uma nova revisão de prova na secretaria da coordenação do curso, onde o docente irá agendar data, hora e local para a sua realização. Após este processo, o aluno poderá solicitar recurso da questão discordante, no prazo de até 24 horas, apresentando cópia de material bibliográfico que justifique a ação.

- Segunda chamada

O aluno que não comparecer à alguma avaliação previamente determinada no calendário acadêmico, mediante atestado médico ou justificativa legal, deverá fazer o requerimento de segunda chamada. Ressalta-se que este recurso somente é utilizado, dentro da disciplina, para a perda de uma única avaliação no semestre, afinal, a nota de segunda chamada não pode ser replicada para mais de uma prova perdida.

Para a solicitação de segunda chamada, O ALUNO deverá, EM UM PRAZO DE ATÉ 10 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA EM QUESTÃO:

1. Preencher o formulário de segunda chamada (obtido diretamente na secretária acadêmica);

2. Anexar a documentação comprobatória;

3. Solicitar ao docente responsável pela disciplina a assinatura em documento (Obs.

O professor, neste momento, avalia o documento comprobatório e identificada a adequação faz o deferimento com a sua assinatura. Observada qualquer inadequação o professor indefere, imediatamente, o pedido);

4. Entregar toda a documentação na secretaria acadêmica para revisão da coordenação, obtenção do seu parecer e o arquivamento da papelada na pasta do aluno.

2ª Chamada

Protocolo nº: _____ Data: ____/____/____
Curso: _____
Sr. Professor da Disciplina de _____

Eu: _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) neste Curso, no ____ período do ____ semestre de _____, sob o nº _____, solicito a V. Sª. que se digne conceder 2ª Chamada, referente a 1ª Avaliação (_____), 2ª Avaliação (_____), 3ª Avaliação ou Exame Final (_____), realizado(a) em ____/____/____, conforme Norma Regimental.

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____ Assinatura _____

Pareceres

Professor: _____

Assinatura do Professor _____ Em: ____/____/____
Parecer do Coordenador: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador _____ Em: ____/____/____

19 - 02 - 06/16

Necessidade de deferimento do professor e, posteriormente, da coordenação

A data de segunda chamada já é definida desde o início do período letivo e divulgada no cronograma. Esta avaliação é realizada ao final do semestre, compreendendo todo o conteúdo programático da disciplina, podendo coincidir com outra avaliação de outra disciplina.

A segunda chamada poderá valer 8,0 pontos sendo acrescida dos 2,0 pontos da atividade complementar ou poderá valer 10,0 pontos, de acordo com a ementa e os critérios do professor responsável pela disciplina.

Todavia, destaca-se que este recurso deverá ser solicitado com a devida documentação comprobatória, sendo deferido o pedido do aluno que se encontrar nas devidas situações destacadas do Regimento Interno. Nos termos do artigo 122 do RI, terá direito à segunda chamada o aluno que comprovar a impossibilidade de comparecimento à avaliação na data estabelecida em calendário mediante apresentação de documento comprobatório, relacionado na legislação vigente, ou outros motivos comprováveis de força maior.

10. ATIVIDADES DE MONITORIA

As vagas para as atividades de monitoria no Curso de Direito serão disponibilizadas e



amplamente divulgadas através de edital liberado periodicamente. Portanto, informações quanto à inscrição, processo seletivo, atividades desenvolvidas, carga horária, e o tipo de monitoria (se voluntária ou remunerada) estarão presentes no referido documento.

11. REPRESENTAÇÃO DISCENTE

No início de cada período letivo cada turma deverá eleger entre os próprios alunos um indivíduo que será reconhecido como “representante” da turma.

O mesmo exercerá um papel de intermediação direta entre os assuntos comuns aos discentes e a coordenação do curso e participará do colegiado do curso. Mais informações estarão presentes no referido documento.

Adicionalmente, o grupo de representação discente pode contribuir grandemente com o desenvolvimento do curso, fazendo, inclusive, parte de reuniões periódicas com a coordenação durante o semestre, cujas datas serão previamente divulgadas para que os alunos possam levantar as possíveis pautas de discussão.

12. COLEGIADO DE CURSO

Baseado nas prerrogativas do Regimento Interno, entende-se por Colegiados de Cursos órgãos de natureza normativa, deliberativa e consultiva, em assuntos acadêmicos constituído pelos seguintes membros:

- I - Coordenador do Curso, seu Presidente;
- II – 4 Professores do Curso de Direito, para mandato de 2 anos;
- III – 1 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, eleito pelos seus pares ou designado pelo NDE, para mandato de 2 (dois) anos;; e
- IV – No mínimo 04 (quatro) representantes do Corpo Discente do Curso, eleito pelos alunos regularmente matriculados, em votação secreta, para mandato de 2 (dois) anos.

Mais informações estão presentes no regulamento do Colegiado e no Regimento Interno.



13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme descrito na Matriz Curricular, o aluno deverá cumprir uma totalidade de 300 horas em atividades complementares até a conclusão de curso, sendo um requisito necessário para a colação de grau. Das horas previstas, 120 correspondem às Oficinas de Leitura, Redação, Pesquisa I e II, conforme já verificado na matriz do curso. O regulamento de Atividades Complementares está disponível no site da Univassouras, com a tabela de atividades válidas, que deve ser consultada pelo aluno antes de sua realização, sob pena de não reconhecimento de suas horas.

14. NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAPp)

O NAPp - Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem como finalidade contribuir e assessorar a comunidade acadêmica universitária, em todos os diferentes aspectos que envolvem o processo cotidiano de ensino- aprendizagem e desenvolvimento cognitivo-emocional, através das competências profissionais de sua equipe de trabalho.

A sede do NAPp funciona no mesmo prédio do Curso e funciona de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde e noite.

A Equipe de Trabalho é formada por: Coordenadora, Psicopedagoga, Psicólogos e Auxiliar Administrativo.

São realizados atendimentos Psicopedagógicos e/ou Psicológicos aos discentes e docentes em horários previamente agendados, de acordo com a demanda.

15. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO

Periodicamente a Universidade faz uma avaliação de curso e outra institucional, sendo necessária e de extrema importância a participação do aluno.

Através deste instrumento, o estudante poderá contribuir com a qualidade do curso e da Universidade, pontuando, inclusive, sugestões, elogios e/ ou críticas.

Portanto, atente-se ao período de realização desta avaliação que será divulgado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela coordenação do curso.